

Presidente indeferiu a proposta, justificando a não conveniência um tempo hábil, pelo fato de estarem ausentes do município, deis Vereadores, que se encontravam no Estado de Pernambuco assistindo ao Congresso Nacional dos Municípios, como representantes de Cabo Frio. Concordando com o indeferimento, falou o Vereador Newton Nodellius, acentuando ainda que o Poder Executivo encaminhou o voto à Câmara, fora do prazo legal. Jorguel Henrique Almeida para lamentar que o Sínodo Prefeito votasse uma emenda que tinha a finalidade de fornecer reivindicações ao Executivo, dentro do Orçamento, para instalar a Sub-Prefeitura no Pernambuco de Cabo; lamentou ainda que o Prefeito não tivesse reconhecido o ato de celebração da Câmara, aprovado a proposta orçamentária, embora reconhecesse haver falhas na mesma; finalmente apelou para que fosse repetido o voto por considerá-lo matéria puramente política. Josi Quirino Salles Lima, para apoiar as palavras do orador anterior, dirigiu-se ainda que o chefe do Executivo votou a emenda por que não quer eriar a Sub-Prefeitura, auséio dos cabistas, finalizando pediu a rejeição do voto. Newton Nodellius Pereira, lamentou que o líder do governo concordasse com a emenda, quando da sua aprovação, contrariando agora, com o seu apoio ao voto, dizendo que o Chefe do Executivo enganeu de votar o aumento dos seus subsídios que contraria a Lei Orgânica; finalmente lamentou a falta de apoio na Câmara, por falta de voto da Prefeitura. Wilson da Silva Mendes, para adotar mais uma vez que a sessão era ilegal, afirmando que recorreria a Justiça, responderam os discursos do Vereador Jorguel, declarando que rebatia na ocasião oportunas as críticas formuladas às falhas do Orçamento; após citar vários motivos alegados que estavam sendo realizados no Pernambuco de Cabo, pelo governo Estadual, disse que o Chefe do Executivo se fosse apenas na lei para votar a emenda; durante o seu discurso, o Vereador Jorguel solicitou apontes, no todo visto atentado pelo orador. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sínodo Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos a fim de ser procedida a votação; explicou o manancial de votar e designou os Vereadores José Joaquim da Costa e Francisco Rubim de Almeida para abrindo. Após a colocação dos envelopes, na urna, os escrutinadores conferiram o número de envelopes, concordando com o de Vereadores presentes. Ficou a apuração de seguiu-se o seguinte resultado, anunciado pelo Sínodo Presidente: seis Vereadores votaram pela rejeição do voto e três votaram pela manutenção. A seguir foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que depois da lida e achada conforme, seria assinada na forma legal.

*Jorguel Henrique Almeida  
J. Quirino Salles Lima*

Ata da 2<sup>a</sup> reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 15 de Setembro de 1959.

Por quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, teve lugar a presente sessão, sob a Presidência do Honorable Juiz Dr. Henrique Lobo e com a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Ribas de Almeida, Joaquim Sáenz de Aguiar, Wilson da Silva Lima, Dr. José Gomes da Costa, Joaquim José Luiz, Newton Novelli, Cirino da Mota, Antônio José de Paula e Silva, José Augusto Lobo Lima e Antônio da Motta Costa. Havendo sido nomeado o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, sendo a mesma aprovada. Em seguida foi lido o expediente nº qual constou: Ofício assinado pelo presidente de São Paulo Sindicato em Cabo Frio, solicitando que os Vereadores aprovarem a autorização para instalar a Fábrica de Industrialização dos Produtos da Baléia; Ofício do Diretor da Fazenda e Peça de Ministro da Agricultura, comunicando a Câmara de Vereadores de Cabo Frio, a proxima instalação da Indústria na referida, estando as iminentes vantagens, não só para o Município, como também para o país, decorrentes das operações dessa fábrica. E seguir o Senhor Presidente anunciou que a sessão tinha a finalidade de julgar o Veto do Poder Executivo, à totalidade da Resolução que autoriza D. José Pedroso de Berquim a vender uma área de terras, no Praial do Cabo, à Fazenda Sáenz Indústria de Peça Limitada, para instalar a fábrica. Encanhou a palavra, ficaram usos da palavra, os seguintes Vereadores: Newton Novelli, para fazer uma longa explanação sobre a matéria, alegando e defendendo os seguintes pontos: incentivo à instalação de indústrias no Município, licença, na concordância que motivou a venda a D. José Pedroso de Berquim, permitir para vender, se acordo com a escritura, tudo isto a mesma pessoa, com a leitura de alguns pontos, desafiando o memorial encunhado pelos presidentes de Sindicato, notícias do Senador Miguel Soárez, quanto ao problema, tão aplicadas pelo ex-Prefeito Niemeyer, e reunião Cabral, os diretores provenientes da venda a D. José, estando comprovados vários importantes a verba destinada a ajudar o Estado e construção da rede elétrica do Praial do Cabo e o edecamento de vários longadouros de Cabo Frio, finalmente, já criticado aos Sáenz e Wilson da Silva Mello, já sentindo o sentido de apoiar a medida, em vários pontos com o orador anterior, alegando que no 1º dislocamento havia outras áreas onde pudesse ser instalada a Fábrica, de que alguma pensasse no incentivo a instalação industrial no 3º distrito, finalizando, que o maior explicando os motivos pelos quais votaria pela rejeição do Veto e receber uma indústria de grande porte, em virtude da falta de água e energia, principalmente, José Geraldo Salles Lima, para autorizar

que o princípio era contrário a instalação da fábrica na Praia dos, depois, entre tanto, após escutado a opinião pública, foi aos poucos transformando e seu ponto de vista até que o seu Partido pelos mesmos motivos, resolveu tomar posição sobre o assunto, orientando-o no sentido de rejeitar o voto do Poder Executivo, durante o seu discurso, foi apontado pelo Vereador Chaves Júnior José Leuz, que declarou haver sido procurado por um indivíduo que lhe ofereceu R\$ 50.000,00 para votar contra o voto, em apoio a Vereador Pedro Volnei, que dirigiu a Presidência, a constituição de uma Comissão de Inquérito, o fim de apurar as denúncias; imediatamente após, encaminhou requerimento à mesa diretora por vários Vereadores, nesse sentido Wilson da Silva Munder, Chaves Júnior, citando outros fatos que o levaram a ter sua dúvida, tais como a movimentação de veículos pertencentes a Selma Perin, visitando por diversas vezes, alguns Vereadores que se colocaram contra o voto, dizendo não ser contrário a instalação de qualquer indústria, mas, comdenava a maneira como estava sendo feita a transação; estavam ainda o fato de ter presenciado a ida de um Jeep da Perin a casa do Vereador Jorguel, o fim de conduzi-lo a uma reunião em São Paulo, finalmente fez várias considerações sobre as razões do voto. Jorguel Viana de Aguiar fez a explicar a sua posição sempre favorável, baseado em vários dados técnicos que obteve junto ao funeral, Mário Bruno Martins da Companhia Nacional de Materiais, declarando que não estava contrariando a orientação do Partido, porque em uma das reuniões que compareceu, o seu Partido tomou posição idêntica a que estava defendendo, lamentou que dias após, sem qualquer comunicação aos Vereadores, o Partido tivesse votado atras, de sua decisão anterior, dizendo que realmente fora procurado por um Jeep da Perin, quando conversava com o Vereador Wilson Munder e o Sr. Doutor Perin de Souza, embaixário do seu Partido, acusado em que denunciou toda a sua inocência, tendo o escrito do Vereador Jandy, Mário Braga, na reunião dos estados cidadãos, comunicado que o escrito considerava o que tinha a finalidade de tornar posição, quanto ao encaminhamento do voto do Poder Executivo, condonou a atitude do Prefeito, mandando embaixários a sua residência, quando se encontrava no Brasil do Rio; lamentou ainda o fato de ter sido proposta uma moção de censura na orientação política no Brasil do Rio, desde que os votos foram mantidos, como compensação ao seu apoio, declarou que até então, tanto o Partido como o Sindicato, adotaram uma política de desrespeitos e hostilidade a sua pessoa, só agora reconhecendo o seu mandato, destaca como incentivo a rejeição a posição adotada pelo Sindicato de São Paulo, órgãos representativos das diversas classes trabalhadoras do Municipio; citou a concordância do Vereador Leuz Júnior, com a reunião da área, quando avisou o prefeito da Comissão de Apariamentos, finalizando, que um apelo ao Vereador Leuz, para que se restaurasse o erro praticado, mantendo o voto.

veto ao aumento de dez por cento para os operários da Prefeitura, com  
gratuidade e ainda com o Vereador José Duvallo, pela obediência  
ao seu Partido, lamentando que os Vereadores Wilson da Silva Mudes  
e Leônidas da Costa, não fizessem o mesmo; ao terminar, ex-  
clararam que não era inimigo do Partido Trabalhista, nem do Pre-  
sidente Municipal, assumindo a posição que defende para ser um  
inimigo respeitado, o que preferia, a não ser inimigo nem  
respeitado, como Vizinho acontecendo. Francisco Hibino de Almeida  
para explicar que na qualidade de filho de João Frei e Vellozo,  
para o interesse público, votaria pela rejeição do Veto, fez men-  
ção ao memorial dos Sindicatos, aludindo também o desem-  
penho existente no município, obrigando trabalhadores da  
estada a resistir e procurar o sustento para os famílias,  
em outros portos do Brasil, dizendo que as suas decisões eram  
sempre dictadas pelo interesse do povo catófico, embora as  
vezes tivesse que contrariar a orientação do seu Partido, einde-  
mente declarou não aceitar que o projeto em qualquer forma  
fosse um sócio concorrente ao engrandecimento  
do parque industrial de São Paulo. Não havendo mais quem quisesse  
não fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão  
por três minutos, afim de ser procedida a votação em se-  
ssão secreta. Após os três minutos, convocados Vereadores a voto,  
eram os resultados, na urna e sua sequela designou os  
Vereadores Francisco Hibino de Almeida e Leônidas da Costa,  
para fazer a apuração; apurados os votos encontrados na urna,  
o Senhor Presidente anunciou que os Vereadores votaram, da  
rejeição do Veto e três votos contra sua manutenção, ficando por  
tanto mantida a Desolução na Câmara Municipal. Em se-  
guida nomeou a seguinte Comissão para apurar a delinquer-  
toria formulada pelo Vereador Seminário José Luiz: Francisco Hibino de  
Almeida, Veltor, Vovellino Ferreira e Leônidas da Costa. Nada  
mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se  
a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, verá  
assinada na forma legal.

André J. J. J. J.  
José V. de Aguiar

Ata da 3<sup>a</sup> sessão extraordinária,  
realizada pela Câmara Munici-  
pal de São Paulo, no dia 18 de  
dezembro de 1909.

As desse dias do mês de dezembro de mil novecentos e  
cinquenta e nove, no lugar de presente reunião, sob a Presidência do  
Vereador André J. J. J. J., no bravo e com a presença dos seguintes Vereadores:  
Seminário José Luiz, Leônidas da Costa e Francisco Hibino de  
Almeida Presidente determinou que fôsse lida a ata da sessão anterior,